



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º – A Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, abrirá de segunda-feira à sexta-feira.

Artigo 2º - O horário de abertura ao público será às 8:00 horas da manhã, fechando para almoço às 11:00 horas, reabrindo às 13:00 horas e fechando às portas as 17:00 horas.

Artigo 3º -O período das 11:00 às 12:00 horas, a Câmara Municipal realizará apenas serviços de ordem interna.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em 03 de janeiro de 2024.


BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02 DE 04 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Responsável pela Tesouraria.

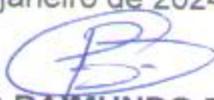
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve

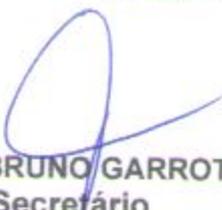
Artigo 1º) Designar o Senhor Pablo Bruno Garrote Vieira, portador do RG.42825052 SSP/SP, CPF 369.343.658-44, vereador desta Casa de Leis, para exercer a função de responsável pela Tesouraria, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarutaiá.

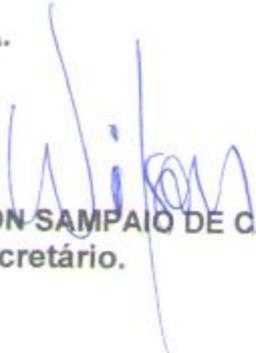
Parágrafo único)- O Vereador responderá em conjunto com o Presidente pela movimentação bancária da Câmara, em relação a emissão de contra cheques, pagamento das despesas, aplicações em mercado financeiro e outros atos eventuais, no decorrer do exercício de 2024.

Artigo 2 º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 04 de janeiro de 2024.


BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente. 



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03 DE 04 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Ato delegatório de movimentação financeira da conta bancária da Câmara Municipal de Sarutaiá.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve

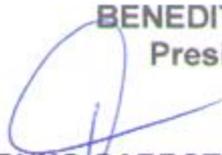
RESOLVE:

Artigo 1º) Designar o Senhor Pablo Bruno Garrote Vieira, portador do RG.42825052 SSP/SP, CPF 369.343.658-44, vereador desta Casa de Leis, responsável pela Tesouraria, para em conjunto com o Presidente Benedito Raimundo de Paula, emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber e passar recibo, e, dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/ contra- ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger.Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do Debito Direto Autorização.

Artigo 2 º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 04 de janeiro de 2024.


BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente 



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº04 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor responsável pela Ouvidoria

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 03 de 22/11/2019, que Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Sarutaiá, resolve:

Artigo 1º- Designar o servidor, **Fabiano Laino Alvares**, brasileiro, casado, RG: 22.212.259-6 , servidor deste Legislativo , para exercer a função de responsável pela Ouvidoria deste Legislativo.

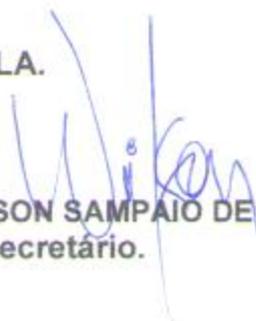
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se e publique-se na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 04 de janeiro de 2024.

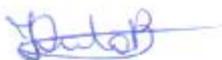

BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

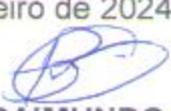
PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2024. “Designa responsável Controle Interno

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo as prescrições da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, resolve

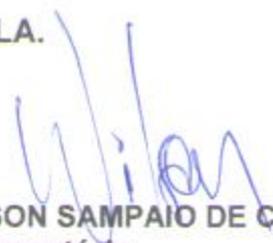
Artigo 1º) Designar o servidor, Fabiano Laino Alvares, funcionário no cargo efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sarutaiá, RG: 22.212.259-6, residente e domiciliado na cidade de Piraju-SP, como responsável pelo de Controle Interno, fazendo jus a gratificação estabelecida pelo artigo 4º da Lei Ordinária nº1400 de 09 de setembro de 2022 e suas alterações pelo lei 1453 de 22 de novembro de 2023.

Artigo 2º)- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 04 de janeiro de 2024.


BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente 



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº06 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

"Designa responsável pelo Setor de Contabilidade"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo as prescrições da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, resolve

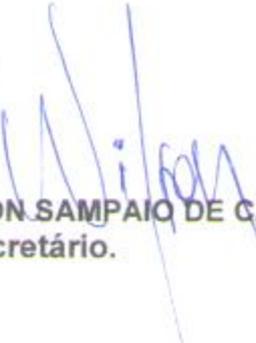
Art. 1º- Fica designado como Responsável pelo setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, a Servidora Sra. Mariley de Paula Pompeo Negrão, Registro Geral nº 29.201.540-9, brasileira, casada, lotado no cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Sarutaiá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em,04 de janeiro de 2024.


BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente 



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº07 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

"Designa responsável pelo setor de Finanças.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve

Art. 1º-Fica designada como Responsável pela Área de Finanças na Câmara Municipal de Sarutaiá, a Servidora Sra. Mariley de Paula Pompeo Negrão, Registro Geral nº 29.201.540-9, brasileira, casada, lotado no cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Sarutaiá.

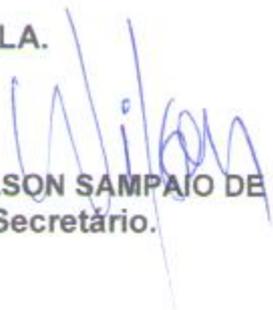
P. Único- A presente designação não desonera o Sr Pablo Bruno Garrote Vieira, designado Tesoureiro para assinar junto com o Presidente os contracheques e demais documentos relacionados a tesouraria, conforme determinado pela Portaria nº 02 e 03, de 04/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em,04 de janeiro de 2024.


BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente. 